



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 339/2026/PGM

Vilhena/RO, 30 de abril de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.433/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 11.980,03 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 30/04/2026  
Hora: 12h12  
*Daniella Belli*  
Daniella Belli  
Matricula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=03744d4f-ffdb-4891-8585-ee66964d3cd1>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
11:58:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.433, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para **Remanejamento** no vigente orçamento-programa da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, no valor de R\$ 11.980,03 (onze mil, novecentos e oitenta reais e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMUS**, na destinação à **nova aplicação da Emenda Impositiva nº 245/2025**, de autoria da Vereadora Oziane Germiniano, conforme disposto no Ofício nº 047/2026/GVOG da Câmara de Vereadores, **em favor da entidade Mão Amiga – Centro de Reabilitação e Reintegração Social**, tendo como órgão executor a Secretaria Municipal de Saúde.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de abril de 2026.

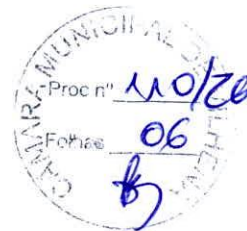
Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
11:58:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.433 , DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 11.980,03 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 11.980,03 (onze mil, novecentos e oitenta reais e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1012200711.203 – Repasse de Recursos a Entidades

3350.43.00.00	15000203 Subvenções Sociais	R\$	11.980,03
TOTAL.....			R\$ 11.980,03

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS  
0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	15000003 Subvenções Sociais	R\$	11.980,03
TOTAL.....			R\$ 11.980,03

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e2168faf-6149-43cb-9172-c5a5d6a5951a>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
11:58:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**Poder Legislativo**

**Câmara de Vereadores do Município de Vilhena**  
**Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin**  
**Gabinete da Vereadora Oziane Germiniano**



OFÍCIO N° 047/2026/GVOG

Vilhena, 11 de março de 2026.

**Ao**

**Ilmo. Sr. Nilcemar Dias de Almeida**  
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Prefeitura de Vilhena – RO

**C/c**

**Ilmo. Sr. Wagner Wasczuk Borges**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Vilhena – RO

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE REDESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR**  
**– Emenda Impositiva nº 245/2025.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do **Ofício nº 069/2026/SEMAS/FINAN**, o qual informou o impedimento de ordem técnica para a execução da Emenda nº 270/2025 em favor da Associação Nova Vida, devido à ausência de requisitos formais para o recebimento de recursos via Assistência Social.

Diante do exposto e visando garantir a aplicação efetiva dos recursos públicos destinados ao fortalecimento das políticas de cuidado em nossa cidade, venho, no uso de minhas atribuições parlamentares, solicitar a **REDESTINAÇÃO** da referida emenda para a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, a fim de viabilizar a parceria com a seguinte entidade:

**Entidade:** A MÃO AMIGA Centro de Reabilitação e Reintegração Social  
**CNPJ:** 46.413.991/0001-35

A redestinação para a pasta da Saúde justifica-se pela natureza do relevante serviço prestado pela **A Mão Amiga**, que possui sólida atuação na reabilitação e reintegração social de indivíduos, servindo como instrumento de transformação e resgate da dignidade humana. O trabalho terapêutico e de

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, 76.980-7060 - Vilhena/RO  
Tel. / WhatsApp: 69 99367-7642  
E-mail.: vereadoraoziangerminiano@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode: <https://vilhena.royeotech.com.br/crc/polibolicoconsulta/anuncio.html> - Verifique pelo QRCode: <https://vilhena.royeotech.com.br/crc/polibolicoconsulta/anuncio.html> - Verifique pelo QRCode: <https://vilhena.royeotech.com.br/crc/polibolicoconsulta/anuncio.html> - Verifique pelo QRCode: <https://vilhena.royeotech.com.br/crc/polibolicoconsulta/anuncio.html> - Página 1/2





**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Gabinete da Vereadora Oziane Germiniano**

suporte à saúde mental realizado pela entidade é fundamental para a promoção da cidadania e a reinserção social em nosso município.

Desta forma, solicito que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a **redesignação do recurso à Secretaria de Saúde**, permitindo a posterior análise da documentação e a celebração do termo de parceria com a nova entidade indicada.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Oziane Germiniano  
11/03/2026 12:16:25

**Oziane Germiniano**  
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR-Code ou pelo link <https://vilhena.ox.y.ebnsch.com.br/protocolo/consulta-autenticada-ja> - Identificador: ff95ea1-353d-4914-a108-af0928f6c10e - Página 2/2

